



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto desta Justificativa a Contratação de Empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pontes na zona rural no Município de Curuá/Pará. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade de si restaurar a infraestrutura básica danificada oferecendo conforto e condições de trafegabilidade à população residente na zona rural do Município. As pontes existentes são obras de arte especiais de ligação das vicinais entre a Sede do Município e as Zonas Rurais, além de ser importante na via de escoamento de produção agropecuária e via de acesso a várias fazendas e que atualmente encontra-se em estado precário de manutenção, e estado avançado de degradação.

As más condições das pontes existentes também afetam as comunidades rurais que delas dependem como ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc, e impacta fortemente o setor agrícola que diante das inadequadas condições das mesmas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na dificuldade de transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção da ponte, fator que impacta a economia do município.

A dificuldade de obtenção de madeira, e alto custo das mesmas dificultam a manutenção, uma vez que, a região não possui área de extração de madeira de boa qualidade para construção de pontes.

Diante dessa situação o Poder Público precisa intervir para garantir uma ação mais célere e de forma definitiva que atenda aos atingidos pela má conservação das pontes auxiliando-os na superação das dificuldades delas decorrentes.

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade de si restaurar a infraestrutura básica danificada oferecendo conforto e condições de trafegabilidade à população residente na zona rural do município, de acordo com as especificações dos serviços, projetos básicos e demais anexos relacionados no Termo de Referência. Via procedimento Licitatório nos termos integralmente, nas Lei Nº 8.666/93. Lei Nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 31 de maio de 2022

Manoel Ovídio Neto
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças